



DECRETO Nº 04448/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	347	QESE	247	1.000,00
02.04.02.08.243.0017.2.058 - ATIVIDD CONS. TUTELAR/PROTECAO CRIANCA/ADOLESC.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	348	F.I.A.	200	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de janeiro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL